



PROJETO DE MORADIA ECÔNOMICA

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Araraquara através da Coordenadoria de Habitação torna público os pedidos de Projeto de Moradia Econômica na Gerencia de Projetos Habitacionais.

NOME	GUICHE	PEDIDO	DATA
O.M.	057.174/2017	INDEFERIDO	12/08/2019
F.D.R.	044.341/2017	INDEFERIDO	08/01/2018
E.V.D.S.	043.617/2017	INDEFERIDO	01/08/2019
A.W.P.L.	068.579/2018	INDEFERIDO	25/07/2019

Araraquara, 03 de setembro de 2020.

MARA GOMES
COORDENADORA DE HABITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.031, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei nº 9.004, de 19 de junho de 2017, e atendendo a solicitação formulada por meio do Ofício GP nº 020/2020, datado de 26 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Conselho Gestor do Fundo do Programa IPTU Solidário, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.004, de 19 de junho de 2017, composto pelos seguintes membros:

- I – Edivaldo Alves Trindade, representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- II – Vinícius Henrique Bezerra Soler, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular;
- III – Marco Júlio, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;
- IV – Andressa Aparecida Dias Levada dos Santos, representante de entidades da Sociedade Civil que atuem na proteção de vítimas de câncer, Entidade Chá de Lenço; e
- V – David Ferreira, representante escolhido por meio das reuniões plenárias do Orçamento Participativo.

Art. 2º Pelas atividades exercidas no Conselho Gestor do Fundo do Programa IPTU Solidário, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, consideradas relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 25.403, de 24 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 044.340/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.032, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade através do guichê nº 035.942/2020, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de empregado público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Chefia de Gabinete – Coordenadoria Executiva de Bem Estar Animal;

II – servidor acusado: A. L., Matrícula nº 10328-4;

III – exposição sucinta dos fatos: “No dia 28 de abril de 2020, o servidor averiguou “in loco” denúncia feita nesta mesma data acerca de uma cachorra com sequelas de cinomose nas ruas. Os vídeos juntados demonstram que embora o servidor tenha visto a cachorra do lado de fora da residência, entrou na residência da denunciante e disse a ela que a cachorra estava no quintal e que não havia qualquer irregularidade”.

IV – dispositivos legais infringidos: incisos: I, II, III e IX do art. 2º; inciso XIII do art. 3º e incisos: IV, XIII e XIV, todos da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; e

V – servidores representantes da Chefia de Gabinete, titular: Ana Lúcia Chaquine, Matrícula nº 9649-0, Fiscal Municipal e suplente: Rogério Januário, Matrícula nº 10237-7, Fiscal Municipal.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 035.942/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.033, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade através do guichê nº 036.560/2020, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes da conduta de empregada pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, e ainda, art. 8º da Lei nº 9.707, de 4 de setembro de 2019, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal da Saúde;

II – servidora acusada: C.C.B., Matrícula nº 23596-2;

III – exposição sucinta dos fatos: “Há denúncia de que a servidora apresenta falhas nas suas funções diárias, descumprindo normas de trabalho e orientações, falta injustificadamente sem prévio aviso, prejudicando o andamento do serviço público”.

IV – dispositivos legais infringidos: inciso X do art. 2º, inciso XIII do art. 3º, todos da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; e

V – servidora representante da Secretaria Municipal de Saúde: Valdirene de Oliveira Magno, Matrícula nº 5644-8, Gerente Administrativa.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, o presente processo administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias e assegurada ampla defesa, aplicando-se, no que couber, a legislação de regência de processos administrativos disciplinares.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê: 036.560/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.034, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 26.938, de 03 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....
III – exposição sucinta dos fatos: “conforme relatório final da Sindicância Administrativa constante do guichê nº 049.660/2016, restou concluído que há indícios de autoria e materialidade na ocorrência de suposta agressão física por parte da servidora S.A.F. em face da criança B.N.S.O., ocorrida no dia 15 de agosto de 2016.”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 049.660/2016 (“RAP”).



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. N° 57 AO CONTRATO N° 28/2020

DISPENSA N° 034/2020 – PROC. N° 1.111/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 54.884.440/0001-88

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de tubulação de gases, incluso LOCAÇÃO de equipamento e fornecimento de oxigênio medicinal no hospital de campanha e UPA da Vila Xavier estruturas de combate ao coronavírus – covid-19.

Vigência: 45 dias, a partir de 24/08/2020

Valor: R\$ 198.300,00;

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700
E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br





Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

T.A. N° 58/20 ao CONTRATO N° 34/2020

Disp./Compra Direta N° 1070/2020 – PROC. N° 1197/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.

CONTRATADA: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 67.605.212/0001-73

OBJETO: LOCAÇÃO de aparelho de gasometria, para análise de eletrólitos e gases sanguíneos, no hospital de campanha de combate ao coronavírus – covid-19.

Vigência: 30 dias, a partir de 01/09/2020

Valor: R\$ 4.770,04

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700
E-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 1002/2020

Pregão Eletrônico Nº 032/2020

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

ATA	EMPRESA
273/2020	CNPJ17.545.961/0001-84Fornecedor ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP
Lote: 13 - gl HIPOCLORITO DE SODIO 1% 5000ML - Quant 12 meses: 2.800 Vlr Unit registrado: 7,6900 Total Reg: 21.532,0000 - Marca: Icarai do Brasil - unitário - Vlr Unit Ref. R\$: 22,1700 Vlr Total Ref. R\$: 62.076,0000 - Dif Percent: -65,31%	
ATA	EMPRESA
274/2020	CNPJ24.826.631/0001-22Fornecedor FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
Lote: 12 - fr IODOPOVIDONA TOPICO A 10% 1000ML - Quant 12 meses: 320 Vlr Unit registrado: 16,3000 Total Reg: 5.216,0000 - Marca: FARMAX - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 29,4500 Vlr Total Ref. R\$: 9.424,0000 - Dif Percent: -44,65%	
Lote: 14 - fr PEROXIDO DE HIDROGÊNIO 3% 10 VOL. -1000ML - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 3,8000 Total Reg: 6.840,0000 - Marca: FARMAX - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 7,3000 Vlr Total Ref. R\$: 13.140,0000 - Dif Percent: -47,95%	
Lote: 15 - fr VASELINA LÍQUIDA 1000ML - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: 17,3000 Total Reg: 1.730,0000 - Marca: CINORD - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 26,8900 Vlr Total Ref. R\$: 2.689,0000 - Dif Percent: -35,66%	
ATA	EMPRESA
275/2020	CNPJ30.888.187/0001-72Fornecedor S. V. BRAGA IMPORTADORA
Lote: 19 - und ESPÉCULO DESCARTAVÉL TAM G - Quant 12 meses: 3.100 Vlr Unit registrado: 2,2200 Total Reg: 6.882,0000 - Marca: CRAL/CRAL - Unitário - Vlr Unit Ref. R\$: 2,2600 Vlr Total Ref. R\$: 7.006,0000 - Dif Percent: -1,77%	
ATA	EMPRESA
276/2020	CNPJ34.396.122/0001-60Fornecedor SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Lote: 20 - und Cateter Venoso Central (Intracath) Calibre 16GA x 12 IN - Quant 12 meses: 50 Vlr Unit registrado: 60,0000 Total Reg: 3.000,0000 - Marca: BIOMEDICAL - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 80,7300 Vlr Total Ref. R\$: 4.036,5000 - Dif Percent: -25,68%	
ATA	EMPRESA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

277/2020	CNPJ49.228.695/0001-52Fornecedor LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Lote: 10 - fr DETERGENTE ENZIMATICO -5000ML - Quant 12 meses: 250 Vlr Unit registrado: 85,9000 Total Reg: 21.475,0000 - Marca: CICLOFARMA - CX C/ 4GL DE 5LT - Vlr Unit Ref. R\$: 122,2900 Vlr Total Ref. R\$: 30.572,5000 - Dif Percent: -29,76%	
ATA	EMPRESA
278/2020	CNPJ52.202.744/0001-92Fornecedor NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.
Lote: 17 - und ESPECULO DESCARTÁVEL TAM P - Quant 12 meses: 8.000 Vlr Unit registrado: 0,6400 Total Reg: 5.120,0000 - Marca: KOLPLAST VAGISPEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 0,9200 Vlr Total Ref. R\$: 7.360,0000 - Dif Percent: -30,43%	
Lote: 18 - und ESPÉCULO DESCARTÁVEL TAM M - Quant 12 meses: 10.000 Vlr Unit registrado: 0,7405 Total Reg: 7.405,0000 - Marca: KOLPLAST VAGISPEC - UNITÁRIO - Vlr Unit Ref. R\$: 1,0900 Vlr Total Ref. R\$: 10.900,0000 - Dif Percent: -32,06%	

ATA DE RP COMPLETA NO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO_2020

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 1371/2020

Pregão Eletrônico Nº 040/2020

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Aquisição de Medicamentos

ATA	EMPRESA
260	CNPJ00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Lote: 11 - AMP Biperideno, lactato 5 mg/ml sol. inj. - Quant 12 meses: 200 Vlr Unit registrado: 2,5900 Total Reg: 518,0000 - Marca: CRISTÁLIA - CX/ C/25 AMP - Vlr Unit Ref. R\$: 2,5900 Vlr Total Ref. R\$: 518,0000 - Dif Percent: 0,00%	
Lote: 15 - AMP Fenobarbital sódico 100 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml - Quant 12 meses: 900 Vlr Unit registrado: 2,6750 Total Reg: 2.407,5000 - Marca: CRISTÁLIA - CX C/25 AMP - Vlr Unit Ref. R\$: 2,6800 Vlr Total Ref. R\$: 2.412,0000 - Dif Percent: -0,19%	
Lote: 20 - FR Levomepromazina, maleato 4% (40 mg/ml) sol. oral ml FR - Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: 10,1400 Total Reg: 8.112,0000 - Marca: CRISTÁLIA - CX C/ 10 FRS - Vlr Unit Ref. R\$: 13,6867 Vlr Total Ref. R\$: 10.949,3600 - Dif Percent: -25,91%	
ATA	EMPRESA
261	CNPJ04.027.894/0007-50 DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA
Lote: 6 - DRG Hidralazina, cloridrato 25 mg Drágea contendo 25 mg de cloridrato de hidralazina, embalada em blíster ou strip. - Quant 12 meses: 40.000 Vlr Unit registrado: 0,2775 Total Reg: 11.100,0000 - Marca: NOVARTIS - C/ 20 DRAGEAS - Vlr Unit Ref. R\$: 0,2930 Vlr Total Ref. R\$: 11.720,0000 - Dif Percent: -5,29%	
ATA	EMPRESA
262	CNPJ05.782.733/0003-00 CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Lote: 10 - FR Salbutamol, sulfato 5 mg/ml sol. p/ inalação 10 ml - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: 10,7900 Total Reg: 32.370,0000 - Marca: AEROLIN GLAXO - CX C/ 1 FR 10ML - Vlr Unit Ref. R\$: 14,3633 Vlr Total Ref. R\$: 43.089,9000 - Dif Percent: -24,88%	
ATA	EMPRESA
263	CNPJ08.231.734/0001-93 FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
Lote: 16 - AMP Haloperidol 5 mg/ml sol. inj. IM 1 ml - Quant 12 meses: 2.000 Vlr Unit registrado: 1,0495 Total Reg: 2.099,0000 - Marca: UNIÃO QUÍMICA - CX/C/50 AMP - Vlr Unit Ref. R\$: 10,0420 Vlr Total Ref. R\$: 20.084,0000 - Dif Percent: -89,55%	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote: 23 - AMP Petidina, cloridrato 50 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC 2 ml - Quant 12 meses: 600 Vlr Unit registrado: 1,9500 Total Reg: 1.170,0000 - Marca: UNIÃO QUÍMICA - CX C/25 AMP Vlr Unit Ref. R\$: 4,5907 Vlr Total Ref. R\$: 2.754,4200 - Dif Percent: -57,52%	
ATA 264	EMPRESA CNPJ10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI - EIRELI - ME
Lote: 2 - FAM Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó p/ susp. inj. IM FAM 0,00 - Quant 12 meses: 6.000 Vlr Unit registrado: 6,0000 Total Reg: 36.000,0000 - Marca: BLAU - CX C/ 100 AMP S/ D Vlr Unit Ref. R\$: 6,1300 Vlr Total Ref. R\$: 36.780,0000 - Dif Percent: -2,12%	
ATA 265	EMPRESA CNPJ11.260.846/0001-87 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Lote: 22 - CP Nitrazepam 5 mg - Quant 12 meses: 90.000 Vlr Unit registrado: 0,1970 Total Reg: 17.730,0000 - Marca: E.M.S - CX C/ 20 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,3212 Vlr Total Ref. R\$: 28.908,0000 - Dif Percent: -38,67%	
ATA 266	EMPRESA CNPJ14.271.474/0001-82 FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP
Lote: 8 - BNG Miconazol, nitrato 2% (20 mg/g) gel oral 40 g - Quant 12 meses: 800 Vlr Unit registrado: 31,3200 Total Reg: 25.056,0000 - Marca: DAKTARIN - CX 01 - Vlr Unit Ref. R\$: 31,3233 Vlr Total Ref. R\$: 25.058,6400 - Dif Percent: -0,01%	
Lote: 14 - AMP Fenitoína sódica 50 mg/ml sol. inj. IM/IV 5 ml - Quant 12 meses: 3.500 Vlr Unit registrado: 2,1000 Total Reg: 7.350,0000 - Marca: HIPOLABOR - CX C/ 100 - Vlr Unit Ref. R\$: 4,7900 Vlr Total Ref. R\$: 16.765,0000 - Dif Percent: -56,16%	
Lote: 18 - CP Levomepromazina, maleato 100 mg CP - Quant 12 meses: 150.000 Vlr Unit registrado: 0,7100 Total Reg: 106.500,0000 - Marca: HIPOLABOR - CX C/ 500 - Vlr Unit Ref. R\$: 1,1142 Vlr Total Ref. R\$: 167.130,0000 - Dif Percent: -36,28%	
ATA 267	EMPRESA CNPJ20.590.555/0001-48 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote: 9 - CP Omeprazol 20 mg - Quant 12 meses: 3.300.000 Vlr Unit registrado: 0,0730 Total Reg: 240.900,0000 - Marca: HIPOLABOR - CPS C/500 GEN - Vlr Unit Ref. R\$: 0,3021 Vlr Total Ref. R\$: 996.930,0000 - Dif Percent: -75,84%	
ATA 268	EMPRESA CNPJ28.123.417/0001-60 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote: 5 - CP Gliclazida 60 mg liberação prolongada CP - Quant 12 meses: 900.000 Vlr Unit registrado: 0,5460 Total Reg: 491.400,0000 - Marca: DIAMICRON SERVIER - CX C/ 30 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 1,3458 Vlr Total Ref. R\$: 1.211.220,0000 - Dif Percent: -59,43%	
ATA 269	EMPRESA CNPJ43.295.831/0001-40 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
Lote: 4 - AMP Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato + glicose + frutose 3 mg + 5 mg + 100 mg + 100 mg/ml sol. inj. IV 10 ml AMP - Quant 12 meses: 75.000 Vlr Unit registrado: 2,4693 Total Reg: 185.197,5000 - Marca: DRAMIN TAKEDA - CX C/100 AMP DE 10 ML - Vlr Unit Ref. R\$: 2,9633 Vlr Total Ref. R\$: 222.247,5000 - Dif Percent: -16,67%	
ATA 270	EMPRESA CNPJ56.081.482/0001-06 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Lote: 12 - AMP Clorpromazina, cloridrato 5 mg/ml sol. inj. IM 5 ml - Quant 12 meses: 1.000 Vlr Unit registrado: 1,1600 Total Reg: 1.160,0000 - Marca: HYPOFARMA - - Vlr Unit Ref. R\$: 2,1300 Vlr Total Ref. R\$: 2.130,0000 - Dif Percent: -45,54%	
ATA 271	EMPRESA CNPJ67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Lote: 7 - CP Metildopa 250 mg - Quant 12 meses: 500.000 Vlr Unit registrado: 0,3780 Total Reg: 189.000,0000 - Marca: SANVAL - CX C/490CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,4571 Vlr Total Ref. R\$: 228.550,0000 - Dif Percent: -17,30%	
Lote: 13 - CP Fenitoína sódica 100 mg - Quant 12 meses: 210.000 Vlr Unit registrado: 0,1250 Total Reg: 26.250,0000 - Marca: TEUTO - CX C/5 BLT X 20CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,2146 Vlr Total Ref. R\$: 45.066,0000 - Dif Percent: -41,75%	
Lote: 17 - UND Imipramina, cloridrato 25 mg - Quant 12 meses: 90.000 Vlr Unit registrado: 0,3299 Total Reg: 29.691,0000 - Marca: CRISTALIA - CX C/ 20 BLT X 10 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,6055 Vlr Total Ref. R\$: 54.495,0000 - Dif Percent: -45,52%	
Lote: 19 - CP Levomepromazina, maleato 25 mg - Quant 12 meses: 300.000 Vlr Unit registrado: 0,3600 Total Reg: 108.000,0000 - Marca: CRISTALIA - CX C/20 BLT X 10 CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,4673 Vlr Total Ref. R\$: 140.190,0000 - Dif Percent: -22,96%	
Lote: 21 - AMP Midazolam 5 mg/ml sol. inj. IM/IV/RET 3 ml - Quant 12 meses: 2.000 Vlr Unit registrado: 9,5500 Total Reg: 19.100,0000 - Marca: HIPOLABOR - CX C/ 100 AMP X 3ML - Vlr Unit Ref. R\$: 20,2327 Vlr Total Ref. R\$: 40.465,4000 - Dif Percent: -52,80%	
Lote: 25 - AMP Tramadol, cloridrato 50 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC 2 ml - Quant 12 meses: 65.000 Vlr Unit registrado: 0,9899 Total Reg: 64.343,5000 - Marca: TEUTO - CX C/60 AMP X 2ML - Vlr Unit Ref. R\$: 9,3667 Vlr Total Ref. R\$: 608.835,5000 - Dif Percent: -89,43%	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA	EMPRESA
272	CNPJ73.856.593/0001-66 PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
Lote: 3 - CP Ciprofloxacino, cloridrato 500 mg - Quant 12 meses: 150.000 Vlr Unit registrado: 0,2133 Total Reg: 31.995,0000 - Marca: PRATI DONADUZZI - 20 BLISTER C/ 15 CP Vlr Unit Ref. R\$: 1,3130 Vlr Total Ref. R\$: 196.950,0000 - Dif Percent: -83,75%	
Lote: 24 - CP Sertralina, cloridrato 50 mg - Quant 12 meses: 3.000.000 Vlr Unit registrado: 0,1366 Total Reg: 409.800,0000 - Marca: PRATI DONADUZZI - 50 BLT C/ 10CP - Vlr Unit Ref. R\$: 0,5781 Vlr Total Ref. R\$: 1.734.300,0000 - Dif Percent: -76,37%	

ATA DE RP COMPLETA NO SITE http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude#LICITACAO_2020

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 113/2018

PROCESSO Nº: 3.565/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: CLÍNICA MECA ARARAQUARA S/S - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS, COM TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO, PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES ATINENTES ÀS LEGISLAÇÕES TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E MUNICIPAL, COM RESPEITO À MEDICINA OCUPACIONAL E MONITORAMENTO DA SAÚDE DOS SERVIDORES DO DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 7.338,94 (SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

ASSINATURA: 01/09/2020

VIGÊNCIA: 02/09/2021

ARARAQUARA, 01 DE SETEMBRO DE 2020

FERNANDO HENRIQUE LOURENCETTI

**S
U
P
E
R
I
N
T**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 I.E. ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 2.652 E DO TERMO DE CONCESSÃO

PROCESSO: 2.281/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 057/2017

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
DE ARARAQUARA.**

**CONTRATADA: J.S. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO
EIRELI - EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA PARA BEBIDAS QUENTES EM
LOCAL DETERMINADO PELO DAAE, SEM CUSTOS À AUTARQUIA,
COM A CONCESSÃO GRATUITA DE ESPAÇO FÍSICO, POR UM
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME QUANTIDADES DE
BEBIDAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO
EDITAL.**

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

VALOR: SEM CUSTOS À AUTARQUIA.

ASSINATURA: 03/09/2020

VIGÊNCIA: 03/09/2021

ARARAQUARA, 03 DE SETEMBRO DE 2020

**FERNANDO HENRIQUE LOURENCETTI
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 70/2018

PROCESSO Nº: 1.283/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO COMERCIAL PARA EMPRESA DE SANEAMENTO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E DE MATERIAIS DE INSUMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 51.956,00 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL

ASSINATURA: 01/09/2020

VIGÊNCIA: 31/08/2022

ARARAQUARA, 01 DE SETEMBRO DE 2020

FERNANDO HENRIQUE LOURENCETTI

**S
U
P
E
R
I
N
T
E**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CHEFIA DE GABINETE
COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020.
(Art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014)

PROCESSO GUICHÊ Nº

036.480/2020

LEI MUNICIPAL Nº 10.013/2020

Partícipes:

Município de Araraquara e o Lar e Internato "Otoniel de Camargo"

Representantes Legais:	Período de Execução	
	EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (Prefeito Municipal) e EMERSON CARLOS (Presidente do Lar e Internato "Otoniel de Camargo").	Início: Setembro/2020
Objeto de Parceria: Projeto de Serviço de Acolhimento ao Idoso, que visa o abrigo institucional de longa permanência para idosos de ambos os sexos		
Critério de Escolha: Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.013, de 05 de agosto de 2020, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.		
Valor do Repasse do Fundo Municipal do Idoso: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).		
Recursos Orçamentários: Dotação Orçamentária nº 257 – 19.01.3.3.50.43.08.241.0037.2.064.03.1000192, Gestão do Fundo Municipal do Idoso, empenho nº 17226 de 2020.		
Data de Assinatura: 03/09/2020		
Vigência: 31/10/2020		

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

CHEFIA DE GABINETE
 COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
 GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ARARAQUARA

PARECER TÉCNICO Nº 001/2020

PROCESSO GUICHÊ Nº 036.480/2020

Organização da Sociedade Civil LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	CNPJ 51.827.491/0001-80
--	----------------------------

Título do Projeto/ Atividade Serviço de Acolhimento ao Idoso	Período de Execução Setembro/2020
---	--------------------------------------

Objeto de Parceria
 Atender as necessidades dos usuários da instituição de longa permanência para idosos decorrente das violações de Direitos do sistema de garantia aos idosos.

Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público
 Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal nº 10.013, de 05 de agosto de 2020, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, notadamente no que diz respeito assistência social aos idosos que será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e da Política Nacional do Idoso, Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, de maneira a garantir uma melhor qualidade de vida:

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Aceitos os documentos para a habilitação da entidade;
6. Dispensa do procedimento previsto no § 1, do art. 17, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato ser compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 27.014, de 24 de Agosto de 2020, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 24 de Agosto de 2020.

SILVIA SAMPAIO CARMAGNANI

ALAÍDE GICLIOTTI MOREIRA BELLO

ORIOMAR SAMPAIO CARMAGNANI

MARIA ALICE FERRO MARTINEZ

YARA MARIA CARVALHO BLANK

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Gestão e Finanças devidamente nomeada pela Portaria nº 25.758 de 05 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.641, de 08 de março de 2018, COMUNICA que RATIFICA a partir dessa data, dando ciência e parecer favorável na documentação JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO e RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2020, DO GUICHÊ Nº 036.480/2020 DA ENTIDADE LAR INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO.

Araraquara, 24 de AGOSTO de 2020

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PORTARIA Nº 211

De 03 de setembro de 2020

Convocação de candidato do Concurso Público para preenchimento de vaga efetiva de emprego público fundacional - edital nº. 01/2016 de 26 de julho de 2016.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para comparecer ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizado na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara – SP, **nos dias 08 e 09 de setembro, das 08:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2016, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
2320122	ALESSANDRO FANTINATI MENEGON	9º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.



II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 212

de 03 de setembro de 2020

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Resolução nº 05, de 29 de maio de 2020;

R E S O L V E:

I – Alterar o item II da Portaria nº 202, de 03 de agosto de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01º de agosto de 2020.”

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PROJETO DE MORADIA ECÔNOMICA

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Araraquara através da Coordenadoria de Habitação torna público os pedidos de Projeto de Moradia Econômica na Gerencia de Projetos Habitacionais.

NOME	GUICHE	PEDIDO	DATA
O.M.	057.174/2017	INDEFERIDO	12/08/2019
F.D.R.	044.341/2017	INDEFERIDO	08/01/2018
E.V.D.S.	043.617/2017	INDEFERIDO	01/08/2019
A.W.P.L.	068.579/2018	INDEFERIDO	25/07/2019

Araraquara, 03 de setembro de 2020.

MARA GOMES
COORDENADORA DE HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 /
3301-5170

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail:
edital@araraquara.sp.gov.br.

COMUNICADO SUSPENSÃO

“PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2020”

“PROCESSO. N.º 2419/2020”

“DE 01 DE SETEMBRO DE 2020”

Araraquara, 03 de SETEMBRO de 2020.

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 033/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, ARMADA E DESARMADA, PERÍODO DIURNO E NOTURNO, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos, que fazem parte integrante do presente edital, comunicar o que segue:

Tendo em vista a necessidade de adaptações técnicas no edital, a abertura designada para o dia 17 de setembro de 2020, às 10:30 horas fica suspensa.

Informações pertinentes ao novo edital serão disponibilizadas oportunamente.

Era o que tínhamos a comunicar.

Atenciosamente

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA DAAE N° 001/2020

O Superintendente do DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste:

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para **ALTERAÇÃO DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA** de Servidor, para **CADASTRO RESERVA de MOTORISTA ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO**, conforme Edital de Alteração de Função Temporária DAAE n° 001/2020.

II – RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

<u>MATR</u>	<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
1506	Valdir José Fernandes	1°
1509	Roger Moraes Martins	2°
1545	Bruno Bento da Costa	3°
1635	Ailton Wagner dos Santos	4°
1409	Alessandro Lopes da Silva	5°
1456	André Luiz Augusto Isaac	INDEFERIDA
1548	Paulo Fernando Frigeri	INDEFERIDA
1677	Ronaldo Rodrigo Pereira da Silva	INDEFERIDA

Araraquara, 04 de setembro de 2020.

DONIZETE SIMIONI

Superintendente

ADA MARIA MATHEUS SALAMAZO

Diretora

Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.039, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020
Autógrafo nº 206/2020 – Projeto de Lei nº 200/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º de setembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), referente a despesas para construção de unidade de educação infantil no Parque Residencial Laura Molina, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0067.1	PROJETO		
12.365.0067.1.118	CONSTRUÇÃO CRECHE BAIRRO LAURA MOLINA PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO - FDE	R\$	980.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	980.000,00
FONTE DE RECURSOS	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em razão de repasses financeiros da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil (Processo nº 716488/2018).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.040, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020
Autógrafo nº 207/2020 – Projeto de Lei nº 201/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º de setembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.636.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais), para atender despesas com a construção da nova sede para abrigar o 3º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.1	Projeto	
06.181.0056.1.050	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA ABRIGAR O 3º SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 2.636.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.636.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações abaixo elencadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0095.1	Projeto	
15.451.0095.1.090	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGÍSTICO	R\$ 160.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 160.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0095.1	Projeto	
15.451.0095.1.091	IMPLANTAÇÃO DE EQUIP. SOCIAIS, DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES OCORRIDAS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	R\$ 154.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 154.300,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0095.2	Atividade	
15.451.0095.2.192	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGÍSTICO	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 160.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0095.2	Atividade	
15.451.0095.2.193	MELHORIA DO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	R\$ 1.070.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 470.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0072	LIMPEZA URBANA	
15.452.0072.2	Atividade	
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.051.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.051.700,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.041, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020
Autógrafo nº 208/2020 – Projeto de Lei nº 202/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º de setembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para atender a despesas com o pagamento de acolhimento para idosos em decorrência de decisões judiciais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.241	Assistência Comunitária		
08.241.0039	Proteção Social Especial		
08.241.0039.2.079	Acolhimento Judicial para Pessoas Idosas		82.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	82.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO MUNICIPAL		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0041	Programa de Inclusão Social		
08.244.0041.2.	Atividades		
08.244.0041.2.017	Manutenção da Atividades		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	82.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro Municipal		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.042, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020
Autógrafo nº 205/2020 – Projeto de Lei nº 186/2020

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Mês do Aleitamento Materno - "Agosto Dourado" a ser comemorado anualmente no mês de agosto, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 1º de setembro de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara Mês do Aleitamento Materno - "Agosto Dourado", a ser comemorado anualmente no mês de agosto.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º No mês de agosto, prédios públicos e privados poderão ser enfeitados com laços dourados ou iluminados da cor dourada como forma de lembrar a população da necessidade do aleitamento materno.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.361, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

Declara hóspedes oficiais do Município a Comitativa do Chefe da Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar.

Considerando que estará nesta cidade no próximo dia 17 de setembro do corrente ano, o Coronel Sérgio Moron Chiarelli, Chefe da 1ª Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar e sua comitativa composta pelo 2º Sargento Claudomir Severino da Silva, Soldado Rodrigo Alves Pace, 1º Tenente Jeremias Romualdo Alves e 3º Sargento Daniel Souza Andrades Silva, os quais serão acompanhados pelo Sub Tenente Cleitor de Almeida Paiva e 1º Sargento Fabio Bezerra de Lima, objetivando a realização da 2ª Visita de Orientação Técnica (VOT) 2020 aos Atiradores matriculados no TG 02-002, de nossa cidade;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo solicitação formulada pelo Chefe de Instrução do Tiro de Guerra de Araraquara (TG 02-002), através do Ofício nº 43/TG/2020, datado de 24 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados hóspedes oficiais do Município de Araraquara, no dia 17 de setembro do corrente exercício, os Ilustríssimos Senhores Coronel Sérgio Moron Chiarelli, Chefe da 1ª Seção de Tiros de Guerra da 2ª Região Militar e sua comitativa composta pelo 2º Sargento Claudomir Severino da Silva, Soldado Rodrigo Alves Pace e 1º Tenente Jeremias Romualdo Alves e 3º Sargento Daniel Souza Andrades Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 1º de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 043.900/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.362, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.039, de 2 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial até o limite de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), referente a despesas para construção de unidade de educação infantil no Parque Residencial Laura Molina, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0067.1	PROJETO		
12.365.0067.1.118	CONSTRUÇÃO CRECHE BAIRRO LAURA MOLINA PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL ESTADO/MUNICÍPIO - FDE	R\$	980.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	980.000,00
FONTE DE RECURSOS	2 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos oriundos de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em razão de repasses financeiros da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), Programa Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil (Processo nº 716488/2018).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.363, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.040, de 2 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 2.636.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais), para atender despesas com a construção da nova sede para abrigar o 3º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS	
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.1	Projeto	
06.181.0056.1.050	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA ABRIGAR O 3º SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 2.636.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.636.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações abaixo elencadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0095.1	Projeto	
15.451.0095.1.090	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGÍSTICO	R\$ 160.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 160.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0095.1	Projeto	
15.451.0095.1.091	IMPLANTAÇÃO DE EQUIP. SOCIAIS, DE ACORDO COM DELIBERAÇÕES OCORRIDAS NO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	R\$ 154.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 154.300,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0095.2	Atividade	
15.451.0095.2.192	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL OU PAISAGÍSTICO	R\$ 200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 160.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0095	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
15.451.0095.2	Atividade	
15.451.0095.2.193	MELHORIA DO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E MOBILIDADE URBANA	R\$ 1.070.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 470.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0072	LIMPEZA URBANA	
15.452.0072.2	Atividade	
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.051.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.051.700,00
FONTE DE RECURSO	1 – TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.364, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 1º da Lei nº 10.041, de 2 de setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para atender a despesas com o pagamento de acolhimento para idosos em decorrência de decisões judiciais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.241	Assistência Comunitária		
08.241.0039	Proteção Social Especial		
08.241.0039.2.079	Acolhimento Judicial para Pessoas Idosas		82.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	82.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO MUNICIPAL		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes de anulação parcial ou total das dotações descritas abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0041	Programa de Inclusão Social		
08.244.0041.2.	Atividades		
08.244.0041.2.017	Manutenção da Atividades		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	82.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro Municipal		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 2 de setembro de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.026, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, considerando a exoneração efetivada por meio da Portaria nº 26.990, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Débora dos Santos Félix, Matrícula nº 19670-3, Agente Administrativa de Serviços Públicos, para o exercício do cargo de Gerente de Programa, Referência “512”, de provimento em Comissão, junto a Assessoria Especial de Políticas para Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 2º A empregada pública nomeada na forma do art. 1º desta portaria fará junto à Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos a opção pelos vencimentos do cargo de provimento em comissão ou pelos vencimentos de seu cargo de origem, acrescidos de gratificação de representação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de agosto de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 044.085/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.027, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 8.867, de 6 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, considerando as exonerações efetivadas por meio das Portarias nº 26.820, de 3 abril de 2020 e nº 26.996, de 13 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Laís Cristine Redondo de Conti, Matrícula nº 19316-0, Agente Educacional, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Políticas para as Mulheres, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.

Art. 2º A empregada pública nomeada na forma do art. 1º desta portaria fará junto à Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos a opção pelos vencimentos do cargo de provimento em comissão ou pelos vencimentos de seu cargo de origem, acrescidos de gratificação de representação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2020.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 043.101/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.028, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 27.019, de 25 de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 31 de agosto de 2020.”(NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 041.510/2020 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.029, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços ao quadro da Saúde Pública Municipal:

I – Rosangela Ferreira da Silva, Matrícula nº 23842-2, como Apoiador de Limpeza de Próprios – Limpeza, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

II – Tatiana Pereira dos Santos, Matrícula nº 23843-0, como Apoiador de Limpeza de Próprios – Limpeza, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

III – Andréia Oliveira da Silva, Matrícula nº 23825-2, como Apoiador de Limpeza de Próprios – Limpeza, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

IV – Midian Batista de Lima, Matrícula nº 23829-5, como Apoiador de Limpeza de Próprios – Limpeza, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

V – Aline Cristina Rosa Deodato, Matrícula nº 23819-8, como Apoiador de Limpeza de Próprios – Limpeza, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

VI – Juliana Tamires Santos de Andrade, Matrícula nº 23834-1, como Apoiador de Limpeza de Próprios – Limpeza, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

VII – Graciete Aparecida Muniz, Matrícula nº 23833-3, como Apoiador de Limpeza de Próprios – Limpeza, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

VIII – Willian dos Santos Pereira da Silva, Matrícula nº 23832-5, como Apoiador de Limpeza de Próprios – Limpeza, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IX – Viviane da Silva Santos, Matrícula nº 23839-2, como Apoiador de Limpeza de Próprios – Limpeza, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

X – Antonio Camillo de Camargo Netto, Matrícula nº 23830-9, como Apoiador de Construção Civil - Pedreiro, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XI – Jeferson Alexandre da Silva, Matrícula nº 23779-5, como Apoiador de Construção Civil - Servente de Pedreiro, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XII – Thiago Souza Ortiz, Matrícula nº 23806-6, como Apoiador de Construção Civil – Pintor, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XIII – Mainara Cristina de Souza, Matrícula nº 23845-7, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XIV – Elivelton Otávio Dancini, Matrícula nº 23835-0, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XV – Emerson Jose Prete, Matrícula nº 23836-8, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XVI – Weverton Alves Zelante, Matrícula nº 23838-4, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XVII – Viviane Mendes de Oliveira, Matrícula nº 23841-4, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XVIII – Jairo dos Santos Júnior, Matrícula nº 23844-9, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XIX – Edna Soares de Oliveira, Matrícula nº 23840-6, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XX – Debora Pereira Nunes Pires, Matrícula nº 23831-7, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXI – Andre Luiz Scaccia, Matrícula nº 23828-7, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXII – Grazielle Daiane de Souza, Matrícula nº 23846-5, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXIII – Marize Almeida da Silva, Matrícula nº 23847-3, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXIV – Marcelo Pereira da Silva, Matrícula nº 23848-1, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXV – Esequiel Matias de Almeida, Matrícula nº 23837-6, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 10 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXVI – Edite de Jesus Gonçalves da Silva, Matrícula nº 23853-8, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 17 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXVII – Matheus Antonio Santos de Souza, Matrícula nº 23852-0, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 17 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXVIII – Ricardo dos Santos, Matrícula nº 23851-1, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 17 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXIX – Maria Francineide de Lima, Matrícula nº 23850-3, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 17 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXX – Patricia dos Santos, Matrícula nº 23.859-7, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 17 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXI – Cristiana da Silva Pra, Matrícula nº 23.861-9, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 17 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XXXII – Marli Aparecida Dias, Matrícula nº 23.862-7, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 17 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXIII – Jéferson Araújo de Oliveira Ferreira, Matrícula nº 23.860-0, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 17 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXIV – Wilson Carmello, Matrícula nº 23.858-9, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 17 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXV – Tania Regina Maula Coelho, Matrícula nº 23.849-0, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 17 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXVI – Andreza Costa Marques de Souza, Matrícula nº 23872-4, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXVII – Reginalda Rose de Souza, Matrícula nº 23873-2, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXVIII – Edson Alves, Matrícula nº 23868-6, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XXXIX – Andreza Cristina Vaz, Matrícula nº 23870-8, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XL – Marilsa de Carvalho, Matrícula nº 23869-4, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLI – Neandro Ribeiro da Silva, Matrícula nº 23867-8, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLII – Priscila da Silva Lima, Matrícula nº 23863-5, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLIII – Edson Aleixo Correa, Matrícula nº 23885-6, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLIV – Edson Oliveira Lima, Matrícula nº 23880-5, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLV – Bianca Jesus de Oliveira, Matrícula nº 23877-5, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLVI – Cintia Paloma Gonçalves Ventura, Matrícula nº 23875-9, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLVII – Henrique Candido de Andrade, Matrícula nº 23878-3, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLVIII – Fatima Aparecida Paschoal, Matrícula nº 23884-8, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

XLIX – Rosimeire Della Rovere Nascimento, Matrícula nº 23882-1, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

L – Fabiana Cristina do Nascimento, Matrícula nº 23881-3, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LII – Marli Rosa da Silva, Matrícula nº 23879-1, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LIII – Edvania Maria da Silva, Matrícula nº 23883-0, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LIV – Andreia Cristina Vieira, Matrícula nº 23900-3, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LIV – Amanda Valesca Jhully de Jesus, Matrícula nº 23897-0, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LV – Ana Maria Coelho Gomes, Matrícula nº 23898-8, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LVI – Aparecida do Carmo Felipe, Matrícula nº 23911-9, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LVII – Christofer de Andrade Demori, Matrícula nº 23910-0, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LVIII – Renata Antonia de Castro, Matrícula nº 23908-9, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LIX – Luciane Floriano de Oliveira, Matrícula nº 23899-6, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LX – Bruna da Rocha, Matrícula nº 23909-7, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LXI – Marta da Silva, Matrícula nº 23902-0, como Apoiador no Combate à Dengue, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 688/2019, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.465, de 6 de fevereiro de 2019;

LXII – Fabio Sanfelice do Amaral Sampaio, Matrícula nº 23876-7, como Cirurgião Dentista, Referência 110, Classe I, a contar de 19 de agosto de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 003/2019; e

LXIII – Renata Sant'anna Consiglieri, Matrícula nº 23903-8, como Cirurgiã Dentista, Referência 110, Classe I, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.030, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, a proceder às admissões das pessoas abaixo elencadas, aprovadas em concurso público e/ou em processo seletivo, para prestarem serviços junto às diversas Secretarias Municipais:

I – Enzo Colina Moro, Matrícula nº 23712-4, como Agente de Fiscalização, Referência 47, Classe I, junto à Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, a contar de 14 de agosto de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 003/2015;

II – Ana Luisa Inacio Bizelli, Matrícula nº 23914-3, como Psicóloga, Referência 98, Classe I, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Concurso Público nº 002/2018;

III – Francisco José Gomes, Matrícula nº 23895-3, como Apoiador de Construção Civil - Área de Atuação: Pedreiro, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

IV – Lucas Henrique de Souza Benevides, Matrícula nº 23891-0, como Apoiador de Construção Civil - Área de Atuação: Servente de Pedreiro, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

V – Joao Henrique da Silva, Matrícula nº 23866-0, como Apoiador de Construção Civil - Área de Atuação: Servente de Pedreiro, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

VI – Aline Dias Martins, Matrícula nº 23886-4, como Apoiador de Limpeza de Próprios: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

VII – Denise de Mello Nicolau, Matrícula nº 23864-3, como Apoiador de Limpeza de Próprios: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VIII – Natalia Cristina Padilha Arroteia, Matrícula nº 23892-9, como Apoiador de Limpeza de Próprios: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

IX – Leandra Nunes Santos, Matrícula nº 23894-5, como Apoiador de Limpeza de Próprios: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

X – Lidinalva Luisa Cardoso dos Santos, Matrícula nº 23865-1, como Apoiador de Limpeza de Próprios: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XI – Maraisa Galvão, Matrícula nº 23857-0, como Apoiador de Limpeza de Próprios: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XII – Arlene Maria Aguiar, Matrícula nº 23896-1, como Apoiador de Limpeza de Próprios: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XIII – Laila Cristina Lemos Bufon da Silva, Matrícula nº 23887-2, como Apoiador de Limpeza de Próprios: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XIV – Patricia Ribeiro Julio, Matrícula nº 23890-2, como Apoiador de Limpeza de Próprios: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XV – Ana Paula Caldeira dos Santos, Matrícula nº 23888-0, como Apoiador de Limpeza de Próprios: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XVI – Patricia Mariana Gouvea Neves, Matrícula nº 23874-0, como Apoiador de Limpeza de Próprios: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;

XVII – Elizania Cosma de Andrade Silva, Matrícula nº 23889-9, como Apoiador de Limpeza de Próprios: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XVIII – Aline da Silva Moraes, Matrícula nº 23871-6, como Apoiador de Limpeza de Próprios: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020; e

XIX – Paula Roberta Ferreira, Matrícula nº 23893-7, como Apoiador de Limpeza de Próprios: Limpeza e Manutenção de Próprios, junto à Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 24 de agosto de 2020, conforme aprovação no Processo Seletivo Edital nº 695/2020, Contrato Temporário de 180 dias, nos termos da Lei nº 9.930, de 25 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 31 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).